



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 361/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando que o Defensor Público com atribuição na 4ª DPE de Floriano- PI, encontra-se afastado de suas atividades, haja vista decisão liminar proferida nos autos do M.S. Nº 2016.001.002756-6;

Considerando que o Defensor Público da 1ª DPE de Floriano, substituto natural da 4ª DPE de Floriano, realiza o trabalho de defesa de colidência na referida Defensoria Pública;

Considerando decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, **extraordinariamente** o Defensor Público Dr. **Alexandre Christian de Jesus Noletto**, titular da Defensoria Pública de Urucuí/PI, para atuar **em substituição** junto a 4ª Defensoria Pública de Floriano-PI, sem prejuízo de suas atividades, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 13 de julho de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral